

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER Nº 004/2026

Parecer ao projeto de lei ordinária nº 002/2026 que visa denominar de Paulo Monteiro Carlos da Silva a atual Rua Projetada nº5, situada no loteamento Rachel Gadelha nesta cidade.

AUTOR: AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS

RELATOR: DELANI GLEDSON ALVES

I. RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Lei Ordinária nº 002/2026, de autoria parlamentar, que visa denominar de "**Paulo Monteiro Carlos da Silva**" a atual Rua Projetada nº 05, situada no Loteamento Rachel Gadelha, Bairro Maria Rachel, nesta cidade.

O projeto acompanha certidão informativa da Secretaria de Planejamento de Sousa, confirmando que o logradouro em questão não possui denominação oficial.

II. ANÁLISE TÉCNICA E JURÍDICA

1. Da Competência e Iniciativa:

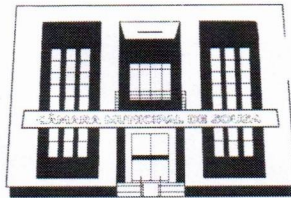
- A matéria insere-se na competência privativa do Município para legislar sobre assuntos de seu particular interesse e dispor sobre a administração e utilização de bens públicos (Art. 4º, I e VI da Lei Orgânica Municipal).
- A iniciativa parlamentar é legítima, uma vez que a denominação de logradouros públicos não consta no rol de competências exclusivas do Prefeito previstas na Lei Orgânica Municipal.

2. Da Conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

- O projeto respeita o Art. 166 da Lei Orgânica de Sousa, que proíbe expressamente dar nomes de pessoas vivas a bens e serviços públicos de qualquer natureza.
- Atende também ao parágrafo único do referido artigo, que veda a denominação de mais de dois bens ou logradouros com o nome da mesma pessoa, conforme comprovado pela ausência de duplicidade nos registros informados pela Secretaria de Planejamento.

3. Da Conformidade com o Regimento Interno:

- Compete a esta Comissão (CCJR) manifestar-se sobre a constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa da proposição (Art. 80 do Regimento Interno).



- O texto do projeto apresenta clareza e segue a técnica legislativa padrão, definindo com precisão o início e o término da via pública, conforme os mapas de adequação do loteamento.

III. VOTO DO RELATOR

Considerando que a proposição atende a todos os requisitos legais e constitucionais, não apresentando vícios de iniciativa nem ferindo princípios da administração pública, e considerando a justa homenagem pretendida a cidadão que contribuiu com a comunidade local.

Diante do exposto, manifesto meu voto **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 002/2026.


É o nosso parecer.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026


Delani Gledson Alves
Presidente

Pelas conclusões (Art. 74, § 2º, do RI).


Abel Sales de Sousa
Membro


Johanna Dinah Abrantes de Carvalho
Marques Estrela
Membro

De acordo com restrições (Art. 74, § 3º, do RI).

Abel Sales de Sousa
Membro

Johanna Dinah Abrantes de Carvalho
Marques Estrela
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

Legislatura 2025-2028

SESSÃO:	2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DE 2026		
MATÉRIA:	PARECER		
INSTITUIÇÃO:	Câmara Municipal de Sousa	NÚMERO:	0004/2026
PROPOSITOR:	Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa	DATA:	10/02/2026
P. DA SESSÃO:	AMANDA SILVEIRA	HORA:	18:11
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	15

VEREADOR	PARTIDO	PRESEÇA	VOTO
AMANDA SILVEIRA	PSB	PRESENTE	
DIOGENES FERREIRA	PSD	PRESENTE	SIM
TEKIN LINHARES	SD	PRESENTE	SIM
GEORGE SUCUPIRA	PSD	PRESENTE	SIM
RADAMÉS ESTRELA	PSB	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	PSB	PRESENTE	SIM
ABEL SALES	PSB	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	PSB	PRESENTE	SIM
DELANI GLEDSON	PSB	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PT	PRESENTE	SIM
MARCIO DAS BANCAS	SD	PRESENTE	SIM
JOHANNA ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
NOVINHO DE CARLAO	PDT	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
ALYSON ALVES	PL	PRESENTE	SIM

APROVADO

SIM

14

NÃO

0

ABS

0

TURNO:

Turno

TRAMITE:

Ementa:

PRESIDENTE DA SESSÃO

Parecer nº 004/2026, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, pela constitucionalidade, legalidade, técnica legislativa e aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 002/2026, de autoria da Vereadora, Amanda Silveira, que denomina de Paulo Monteiro Carlos da Silva, a Rua Projetada nº 005/2025, localizada no Bairro, Raquel Gadelha.